

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 103002/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 315.800,00 (trezentos e quinze mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 3 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**PROCESSO Nº 103016/2022**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com o valor total de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais), referente à Contratação de pessoa jurídica detentora da concessão dos serviços de telefonia fixa no município de Nova Cruz/RN

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**PROCESSO Nº 103016/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar inexigível e faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora da concessão dos serviços de telefonia fixa no município de Nova Cruz/RN

VIGÊNCIA: 12 meses a contar do dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 03 de janeiro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120101/2022**PROCESSO Nº 103059/2022**

RECOHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à Contratação de órgão ou entidade integrante da Administração Pública (Departamento Estadual de Imprensa), para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno.